



PORTARIA Nº 410 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para as servidoras **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde e **Rosane Ferreira**, ocupante do cargo de Enfermeira, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 16 e 17 de junho de 2026**, para participarem da Oficina de capacitação do contraceptivo subdérmico, promovida pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As servidoras se deslocarão até Curitiba – PR no dia 15 de junho de 2026 através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal